



FOLHA: 426  
PROC.: 156/2021  
UBRICA: (signature)

Pastos Bons/MA, 28 de outubro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Serôa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### PROCURAÇÃO

**REFERENTE:** Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/2021 vinculada ao Processo Administrativo n.º 156/2021, a realizar-se dia 05 de novembro de 2021 as 14:00 hs.

**OUTORGANTE:** J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu representante legal, o S.r. José Wilton Sousa Lima, portador da cédula de identidade RG n.º 51.900.296-2 SSP/MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, n.º 222, São José, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP 65.870-000.

**OUTORGADO:** Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG n.º 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF n.º 021.327.173-70, brasileiro, casado, Advogado (OAB-MA 20.962), residente e domiciliado na Rua Sá Sobrinho, n.º 1232, Centro, São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000.

**PODERES:** Representar a outorgante acima qualificada junto à **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão**, podendo o outorgado participar da licitação em referência, **Tomada de Preços n.º 008/2021 a ser realizada dia 05 de novembro de 2021 às 14:00 hs**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe os poderes para manifestar a intenção de desistir e/ou interpor recursos em quaisquer fases da licitação, apresentar, rubricar e assinar documentos tais como declarações, proposta e planilhas de preços, atas, requerimentos, recursos, contra-razões, contratos e ordem de serviços, em caso de vencedora do certame e demais obrigações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do objeto como se presente fosse que darei por firme e valioso.

*(Handwritten signature of José Wilton Sousa Lima)*

J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP  
CNPJ 08.672.027/0001-32 – IE 12.390.453-6  
José Wilton Sousa Lima  
CPF 330.240.063-20 – RG 51.900.296-2 SSP-MA

CANTORIO DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Pastos Bons-MA  
Carlos Eduardo Mota Camagum  
Escrivente Autorizado

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo  
REC.FIR.030858BKWC8820UU93YW75,  
28/10/2021 17:13:05, Ato: 13 17 2,  
Parte(s): José Wilton Sousa Lima, Rec  
Forma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$  
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



FOLHA: 421  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15786514

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.996/94)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Nielton de Freitas Queiroz*



OBSERVAÇÕES  
ART 30, INC. I, L. 8906/94



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 20962

NOME  
NIELTON DE FREITAS QUEIROZ

FILIAÇÃO  
ANTONIO DE PAIVA QUEIROZ  
NICIEL DE FREITAS QUEIROZ

NATURALIDADE  
SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

DATA DE NASCIMENTO  
07/09/1987

RG  
000112207899-1 - SESP-MA

CPF  
021.327.173-70

VIA 01 EXPEIDIDO EM 11/09/2019

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ  
PRESIDENTE

----- AUTENTICAÇÃO 044675 -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
São João dos Patos-MA, 31 de agosto de 2021. Selos:  
AUTENT031161FT19YE2AT952KC01 Confirma os dados do ato em:  
selo.tjma.jus.br Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18  
Em test. [Signature] da verdade.



GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



[Multiple handwritten signatures in blue ink]



FOLHA: 428  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

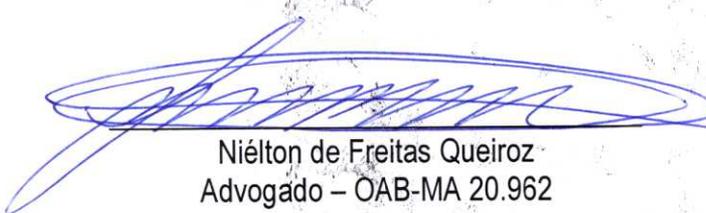
Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Nielton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que cumpre todos os requisitos para sua habilitação na licitação em referência e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do edital.

  
Nielton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962





FOLHA: 429  
PROC.: 176/2021  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
022	08.672.027/0001-32	12/04/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
J W SOUSA LIMA EIRELI			
NOME FANTASIA			
J. W. CONSTRUCOES			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)			BAIRRO
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 150			SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
PASTOS BONS		MA	(99) 3555-1301
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
12/02/2007	R\$ 800.000,00	12.390.4536	
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRSA	
EIRELI		ME ( ) EPP ( X ) NORMAL ( )	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
JOSÉ WILTON SOUSA LIMA		CPF 330.240.063-20	R\$ 800.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			

Barão do Grajaú – MA, 12 de ABRIL de 2021.

  
EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA  
Presidente da CPL

Ver Judiciário TJMA. Selo:  
TENT0708588902LUB3H4UEJE21,  
09/2021 09:36:16, Ato: 13.18, Total R\$  
2 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
3,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



[Assinaturas manuais]



FOLHA: 430  
PROC.: 176/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

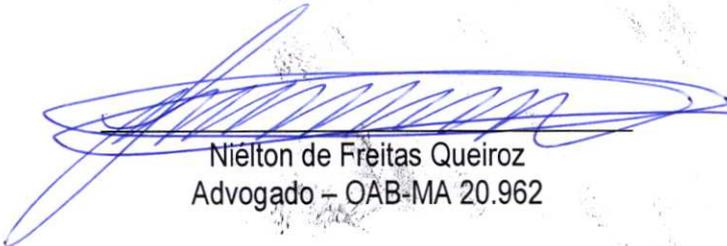
À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO (4.5.1 “B”)

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que, após o seu cadastramento, não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua habilitação na licitação em referência, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Essa Empresa declara ainda que não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com o poder público em quaisquer das suas esferas e também não foi declarada inidônea por quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública em quaisquer das suas esferas.

  
Niélton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHA: 431  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 8

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

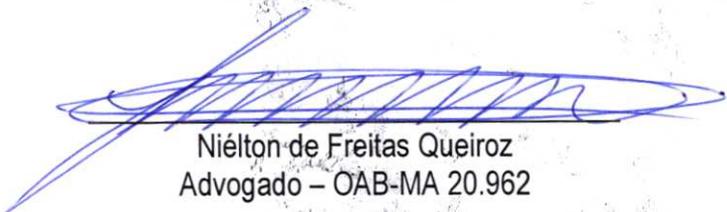
À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO (4.5.1 “C”)

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores bem como do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

  
Niélton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "J W SOUSA LIMA EIRELI"**

Pelo presente instrumento particular,

**JOSE WILTON SOUSA LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em **30/03/1969**, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **51900296-2** – SSP/MA e CPF nº **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Jose Gomes Costa- 150, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **10/10/2017**, sob o NIRE nº **21600061695**, e CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

01- Cláusula Primeira - Dados Cadastrais:

**JOSE WILTON SOUSA LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, na cidade de Pastos Bons- MA, portador do Registro Geral nº **51900296-2** SSP- MA, CPF: **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia, 222, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000.

02 Cláusula Segunda – Do objeto a ser:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artês-especiais.
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).
- 7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 4399-1/01- Administração de Obras;
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens;

FOLHA: 433  
 PROC.: 156/2004  
 RUBRICA: ca

- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;
- 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
- 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**01 - Clausula Primeira – Nome:**

À empresa gira sob o nome empresarial **J W SOUSA LIMA EIRELI**.

**02 – Cláusula Segunda – Endereço da Empresa:**

A Empresa tem sua sede na Av. Domingos Sertão nº 150, São Jose, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP: 65.870-000.

**03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:**

A Empresa tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

FOLHA: 434  
 PROC.: 156/2022  
 RUBRICA: Ⓢ

- 7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.  
 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).  
 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;  
 4924-8/00- Transporte escolar;  
 4399-1/01- Administração de Obras;  
 4312-6/00- Perfuração e Sondagens;  
 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;  
 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;  
 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;  
 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;  
 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;  
 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;  
 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;  
 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;  
 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;  
 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;  
 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;  
 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

**04 – Cláusula Quarta – Capital Social:**

O capital social da Empresa é de **RS 800.000,00** (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	800.000,00	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	100%
<b>Totalizando</b>	<b>800.000,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100%</b>

**05 – Clausula Quinta – Responsabilidades:**

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

**06 – Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:**

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**07 – Cláusula Sétima– Início das Atividades:**

A Empresa iniciou suas atividades em **12/02/2007**, e sua duração é por tempo indeterminado.

**08 – Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:**

A administração da Empresa é exercida pelo senhor **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

OLHA: 435  
RCC: 156/2021  
TÉRMINO: 08**09 – Cláusula Nona – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**10 – Cláusula Décima Pró-labore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

**11– Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

**12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:**

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

**13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**14- Clausula Decima Quarta – Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 16 de Abril de 2021

Jose Wilton Sousa Lima



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

S

A

AM

A

A  
A  
A

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 14:46 SOB N° 20210530677.  
PROTOCOLO: 210530677 DE 16/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102638029. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

FOLHA: 437  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA  
E REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 000051900296-2 DATA DE EMISSÃO 05/01/2018  
FILIAÇÃO JOSÉ WILTON SOUSA LIMA  
FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
NATURALIDADE PASTÓS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1969  
DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1054 FLS.06 LIV.06  
CPF 330240063-20  
P-093

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 20/09/83  
VIA-02



MATR: 20015



Ofício Judiciário TJMA Selo  
18/2021 17:15:22, Ator: 13, 18, Total R\$  
0,18 FENP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

**CARTORIO DO 1º OFÍCIO**  
Comarca de Pastos Bons-MA  
Carlos Eduardo Mota Camarum  
Escrivente Autorizado

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 438  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE WILTON SOUSA LIMA  
CPF: 330.240.063-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:29 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **9591.AE35.9891.B5A2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 04/29  
PROC: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI  
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

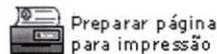
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:50:19 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **1960.AD1D.6D90.13EB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





FOLHA: 440  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226326/21

Data da 20/10/2021 07:55:46

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 20/10/2021 07:55:46



FOLHA: 441  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054682/21

Data da 11/08/2021 04:43:31

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/08/2021 04:43:31



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.390.4536  
EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150  
MUNICIPIO: PASTOS BONS-MA  
CEP: 65870-000

**FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)**

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 04/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

*Liduina Xavier Sandes Mota*  
Secretaria Municipal de Finanças  
Pastos Bons - MA

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Pastos Bons - MA  
Carlos Edirio Mota Campesano  
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT0308582R30MK25V5392686,  
28/10/2021 17:15:22, Ato: 13.18, Total R\$  
R\$ 12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FENF R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Voltar

Imprimir

FOLHA: 493

PROC.: 156/2021

RUBRICA: 8



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.672.027/0001-32

**Razão Social:** J W SOUSA LIMA EIRELI

**Endereço:** AV DOMINGOS SERTAO 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2021 a 13/11/2021

**Certificação Número:** 2021101501224389717510

Informação obtida em 22/10/2021 08:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 444  
PROC.: 56/2021  
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS	UF MA
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 06:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 445  
PROC.: 56/2021  
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
J W SOUSA LIMA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS	UF MA
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 06:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas em azul]

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 33024006320

DATA: 15/10/2021

FOLHA: 1567/2021

PROC: 8

HORA: 08:21

RUBRICA:

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/04/2021

RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI

NIRE: 21600061695

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012

CAPITAL SOCIAL: 800.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS

UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65870-000

ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO

NÚMERO: 150

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO

BAIRRO: SAO JOSE

CIDADE: PASTOS BONS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)0000-0000

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --

ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO

NÚMERO: 150

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: SAO JOSE

CIDADE: PASTOS BONS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)0000-0000

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
19	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

FOLHA: **447**  
USUÁRIO: 33024005320  
DATA: 15/10/2021  
PROC.: **15020**  
HORA: 08:21  
RUBRICA:

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
28	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
29	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
30	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
31	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	801 - EMPRESARIO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 CNPJ: 05.277.173/0001-75  
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34-296		<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	
NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI EPP		CNPJ 08.672.027/0001-32	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) J W CONSTRUÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, SEM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXETO PARA ÁGUA E ESGOTO		
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		

Padrão Judiciário TJMA Selo:  
 AUTENT0308586FWAR3KUU950U891,  
 20/10/2021 17:15:22, Ato: 13.18, Total R\$  
 12, Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Pastos Bons-MA  
 Carlos Edir do Mota Camargo  
 Escrevente Autorizado

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Blue ink signature over the last row of the table.  
 - Blue ink signature over the stamp.  
 - Stamp: "Secretaria Municipal de Finanças Pastos Bons-MA" with handwritten "54444" and "156/2021".



FOLHA: 450  
PROC: 156/2021  
RUBRICA: 

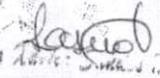


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

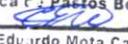
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES ( X ) SIM ( ) NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 01/07/2021 11:44:38 Válido até o dia 31/12/2021

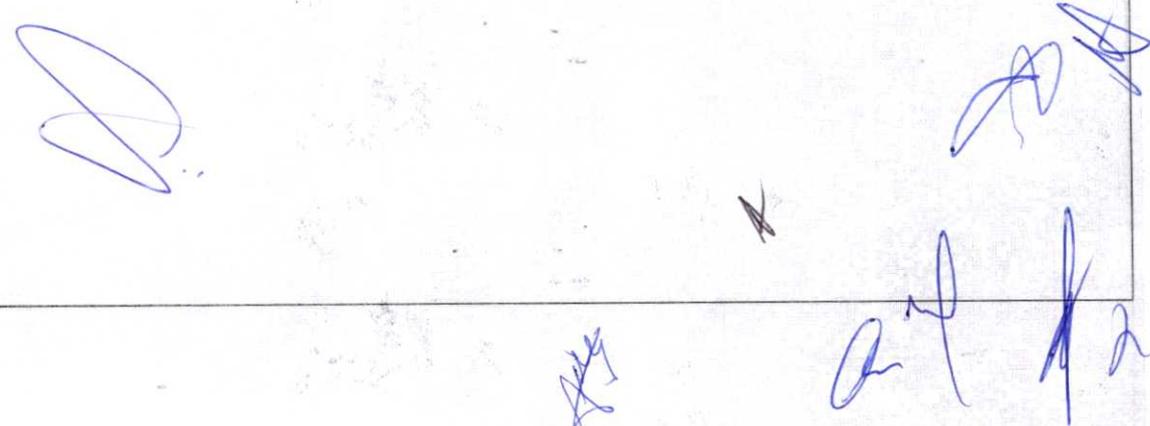
  
Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretaria Municipal de Finanças  
Pastos Bons-MA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Código Judicial TJMA Selo:  
AUTENT03085840JG5B2PHUUK0G71,  
26/10/2021 17:15:22, Ato: 13,18, Total R\$  
12, Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTORIO DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Pastos Bons-MA  
  
Carlos Eduardo Mota Camargo  
Escrevente Autorizado





# ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-296

PARA: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.390.4536

CIDADE: PASTOS BONS/MA CEP: 65870-000

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

DATA: 04/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do D~AM - Documento de Arrecadação Municipal.

*Liduína Xavier Sandes Mota*  
Secretaria Municipal de Finanças  
Pastos Bons-MA

Liduína Xavier Sandes Mota  
Secretária Municipal de Finanças



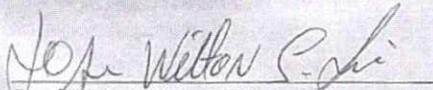
Modelo Judicial: Tjma\_Selo:  
AUTENT03065890LBP222ABR31S12,  
30/10/2021 17:15:22, H/c: 13, 18, Total R\$  
12, Emol R\$ 4,63 FENC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FENC R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

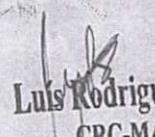
CAKOTRIO DO 1º OFICIO  
Comarca de Pastos Bons-MA  
Carlos Eduardo Mota Camargo  
Escrevente Autorizado

## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 25 (Vinte e Cinco) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 25, que servirá de *Livro Diário, de ordem 4*, da firma **J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP**, estabelecida na *Avenida: Domingos Sertão - Número: 150 Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão*, com registro arquivado na *Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA*, sob o número 21600061695 pôr despacho de 12/02/2007 e inscrita no CNPJ-MF: 08.672.027/0001-32

Pastos Bons - MA, 01 de janeiro de 2020.

  
Jose Wilton Sousa Lima  
Titular Pessoa Física  
CPF: 330.240.063-20

  
Luis Rodrigues Soares  
CRC-MA 6408  
Luis Rodrigues Soares  
Contador - CRC-MA: 6408  
CPF: 570.330.993-04



Order Judiciario TJMA Selo:  
AUTENT03085819N10228R5U0UG18,  
10/2021 17:15:22, Ato: 13.18, Total R\$  
12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





**CARTORIO DO 1º OFICIO**  
Comarca - Pastos Bons-MA  
  
Carlos Eduardo Mota Camargo  
Escrevente Autorizado

**J W SOUSA LIMA EIRELI**

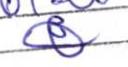
CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão  
Fones: (98)93555-1071 – E-mail: lrcontabil2@gmail.com

FOLHA: 453

PROC.: 15612021

RUBRICA: **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1. Venda de Mercadorias e/ou Prest. Serviços	<b>861.221,00</b>
1.2. Deduções	
1.2.1 Impostos	
1.2.1.1 Pis	( 5.597,00)
1.2.1.2 Cofins	(24.636,00)
1.2.1.3 Iss	(43.061,00)

**2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA****787.927,00****2.1. CUSTOS OPERACIONAIS****(125.589,00)**

## 2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas

(125.589,00)

**LUCRO OPERACIONAL BRUTO****662.338,00****3. DESPESAS****59.111,00**

## 3.1 Despesas Operacionais

(12.458,00)

## 3.1.1 Despesas c/salários

(16.010,00)

## 3.1.2 Despesas financeira

(1.012,00)

## 3.1.3 Despesas gerais e administrativas

(22.566,00)

## 3.2. Despesas Tributarias

(6.050,00)

## 3.3. Outras despesas operacionais

(995,00)

**4. LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS****603.227,00**

## (-) Provisão para imposto de renda

(41.338,00)

## (-) Provisão para CSLL

(9.301,00)

**L. LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**

## (-) Participações de Debêntures

**552.588,00**

## (-) Participação de empregados e administradores

## (-) Participação de partes beneficiárias

**l. (=) LUCRO DO EXERCÍCIO****552.588,00**

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima

Empresário

Luis Rodrigues Soares

Contador



**J W SOUSA LIMA EIRELI**

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

FOLHA: 454

PROC.: 156/2021

RUBRICA: 

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão  
Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>A. ATIVO</b>	
<b>A.1. CIRCULANTE (Até 360 Dias) (A.1.1.+ A.1.2.+ A.1.3.+ A.1.4.)</b>	
<b>A.1.1. DISPONÍVEL (A.1.1.1 + A.1.1.2 + A.1.1.3)</b>	
A.1.1.1. Caixa	18.789,00
A.1.1.2. Bancos c/ movimento	45.587,00
A.1.1.3. Bancos outras contas	
<b>A.1.2. CRÉDITOS (A.1.2.1.+ ...+ A.1.2.8)</b>	-
A.1.2.1. Duplicatas a receber	180.787,00
A.1.2.2. (-) Duplicatas descontadas	
A.1.2.8. (-) Provisão para devedores duvidosos	
<b>A.1.3. ESTOQUES (A.1.3.1 + A.1.3.2 + A.1.3.3)</b>	-
A.1.3.1. Estoque Mercadorias	
A.1.3.2. Ativos de baixa	
A.1.3.3.	
<b>A.2. NÃO CIRCULANTE (A.2.1.+ A.2.2 + A.2.3. + A.2.4. + A.2.5.)</b>	
<b>A.2.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (A.2.1.1. + ... + A.2.1.1.6.)</b>	-
A.2.1.1. Empréstimos a sócios	
A.2.1.1.2. Investimentos temporários a longo prazo	
A.2.1.1.6. Outras contas a receber	
<b>A.2.2. PERMANENTE (A.2.2.1. + ... + A.2.2.4.)</b>	-
A.2.2.1. Investimentos	
<b>A.2.3. IMOBILIZADO (A.2.3.1. + ... + A.2.3.11.)</b>	
A.2.3.1. Instalações / Predio	288.300,00
A.2.3.2. Veiculos/Maqunas e Equipamentos	860.410,00
<b>A.2.4. INTANGÍVEL (A.2.4.1. + ... + A.2.4.7)</b>	
<b>A.3. TOTAL DO ATIVO (A.1. + A.2.)</b>	<b>1.393.873,00</b>

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima  
Empresário



Luis Rodrigues Soares  
Contador



**J W SOUSA LIMA EIRELI**

CNPJ - 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

FOLHA: 455PROC.: 190/2021RUBRICA: CA

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão  
Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>B. PASSIVO</b>	
<b>B.1. CIRCULANTE (B.1.1. + ... + B.1.1.5.)</b>	
B.1.1. Duplicatas a pagar	88.189,00
B.1.1.1 Obrigações Fiscais	42.535,00
B.1.1.2. Empréstimos a pagar	
<b>B.2. NÃO CIRCULANTE (B.2.1. + ... + B.2.1.5.)</b>	
B.2.1. Fornecedores a pagar	
B.2.1.1. Empréstimos bancários	
<b>B.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B.3.1. + ... + B.3.6.)</b>	-
B.3.1. Capital Social	400.000,00
B.3.2. Reservas legal	310.561,00
B.3.6. (+/-) Lucros/Prejuízos acumulados	552.588,00
<b>TOTAL DO PASSIVO (B.1. + B.2. + B.3.)</b>	<b>1.393.873,00</b>

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima  
Empresário

Luis Rodrigues Soares  
Contador





**J W SOUSA LIMA EIRELI**  
CNPJ – 08.672.027/0001-32  
NIRE: 21600061695

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão  
Fones: (98)93555-1071 – E-mail: lrcontabil2@gmail.com

**ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020**

LIQUIDEZ GERAL: (LG)  $LG = \frac{245.163,00}{130.724,00} = 1,87$

SOLVENCIA GERAL: (SG)  $SG = \frac{1.393.873,00}{130.724,00} = 10,66$

LIQUIDEZ CORRENTE: LC=  $\frac{245.163,00}{130.724,00} = 1,87$

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)  $ET = \frac{130.724,00}{1.393.873,00 \times 100} = 9,37$

**Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020**

**Jose Wilton Sousa Lima**  
Empresário

**Luis Rodrigues Soares**  
Contador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 08:23 SOB Nº 20210062126.  
PROTOCOLO: 210062126 DE 27/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100561231. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

FOLHA: 458  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004487  
Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04  
CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 29/12/2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 570.330.993-04 : Controle : 5232.5545.5545.5859

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Folha: 23  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 25 (Vinte e Cinco) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 25, que serviu de *Livro Diário, de ordem 4*, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da firma **J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP**, estabelecida na *Avenida: Domingos Sertão - Número: 150 Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão*, com registro arquivado na *Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA*, sob o número 21600061695 pör despacho de 12/02/2007 e inscrita no CNPJ-MF: 08.672.027/0001-32

Pastos Bons - MA, 31 de dezembro de 2020.

*[Signature]*  
Jose Wilton Sousa Lima  
Titular Pessoa Física  
CPF: 330.240.063-20

*[Signature]*  
Luís Rodrigues Soares  
CRC-MA 6408  
Luís Rodrigues Soares  
Contador - CRC-MA: 6408  
CPF: 570.330.993-04

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Autenticação 21/000005-8

Presente livremente, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

12/03/2021

LILIAN THERESA RODRIGUES NEVES  
SECRETÁRIA GERAL

NA-AG-073.200



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT030958QYF8T52B3IDKA010  
10/2021 17:15:22, Ato: 13.18, Total R\$  
12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



**CARTORIO DO 1º OFICIO**  
Comarca de Pastos Bons-MA  
*[Signature]*  
Carlos Eduardo Mota Camargo  
Escrevente Autorizado

## **Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

- 1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000*
- 2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons/MA. Dedicar-se à descrição da atividade econômica principal de Obras de Urbanização- ruas, praças e calçadas.*

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.*
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.*
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.*
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.*
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.*
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).*
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.*
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.*
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.*
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.*
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).*
- 7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.*
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).*
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;*
- 4924-8/00- Transporte escolar;*
- 4399-1/01- Administração de Obras;*
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens;*
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;*
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;*
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;*
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;*
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;*
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;*
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;*
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;*
- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;*
- 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;*
- 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**J W SOUSA LIMA EIRELI**  
**Avenida Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons- MA**  
**CNPJ: 08.672.027/0001-32, NIRE: 21600061695**

Página 2 de 3  
FOLHA: 156/2021  
PROC.:  
RUBRICA:

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).
4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020
5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.
6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).
8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00 dividido em 800.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. Sendo que a composição é feita da seguinte forma: Sócio-JOSE WILTON SOUSA LIMA com participação de 100% do capital.
9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão
10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.
11. Por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
12. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons/MA 31 de dezembro de 2020.

**JOSE WILTON SOUSA LIMA**  
CPF: 330.240.063-20  
TITULAR

**LUIS RODRIGUES SOARES**  
CPF: 570.330.993-04  
TEC. EM CONTABILIDADE CRC- MA 6408



FOLHA: 462

PROC.: 156/2021

RUBRICA: 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 10:00 SOB N° 20210817860.  
PROTOCOLO: 210817860 DE 17/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104263723. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.  
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.  
J W SOUSA LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA: 463  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO.....	: MA-006408/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 570.330.993-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/09/2021 as 11:11:35.  
Válido até: 27/12/2021.  
Código de Controle: 7594.2490.3335.0143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas em azul]



FOLHA: 464  
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PASTOS  
BONS, ESTADO DO MARANHÃO.

### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **22 (vinte e dois) do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 22 de setembro de 2021**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA – EIRELI - ME**, CNPJ. n. **08.672.027/0001-32**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de Pastos Bons**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé**. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Teixeira de Freitas”, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Ylana Karla Alves Silva Pereira, Técnica Judiciária, mat. 163857, consultei e digitei. E eu, Aylanne Danniele Silva Cruz, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 22 de setembro de 2021.

Aylanne Danniele Silva Cruz  
Secretária Judicial  
da Distribuição

SECRETARIA DE VARA  
Fórum “Teixeira de Freitas”  
Av. dos Amanajós, Nº 39 - Centro  
Pastos Bons - MA  
CEP: 65.870-000



SECRETARIA DE VARA  
Fórum “Teixeira de Freitas”  
Av. dos Amanajós, Nº 39 - Centro  
Pastos Bons - MA  
CEP: 65.870-000



Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT030856XD17U48G23DR0A93  
22/10/2021 17:15:22, Ato: 13.18, Total R\$  
R\$ 12, Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



CARTORIO DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Pastos Bons-MA  
Carlos Eduardo Mota Carneiro  
Escrivente Autorizado

#### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PASTOS BONS/MA**

Sede: Fórum “Teixeira de Freitas”,  
Avenida dos Amanajós, nº. 39, Centro, CEP: 65.870-000, Fone: (099) 3555-1151



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE PASTOS BONS, ESTADO DO  
MARANHÃO.

### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Execução Patrimonial (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)**, a partir do dia 3(três) do mês de novembro do ano de dois mil e onze(2011) até o dia 3 de novembro de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **JOSE WILTON SOUSA LIMA, CPF. Nº 330.240.063-20. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Aylanne Danniele Silva Cruz, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 3 de novembro de 2021.

**SECRETARIA DE VARA**  
Fórum "Teixeira de Freitas"  
Av. dos Amanajós, Nº 39 - Centro



**SECRETARIA DE VARA**  
Fórum "Teixeira de Freitas"  
Av. dos Amanajós, Nº 39 - Centro  
Pastos Bons - MA  
CEP: 65.870-000

**Aylanne Danniele Silva Cruz**

Secretária Judicial  
da Distribuição



Power Judiciário TJMA Selo  
CENT030858524ITJBJKXJE34048,  
11/2021 14:20:32, Ato: 13.18, Total R\$  
02 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



**ARQUIVO OFFICE**  
Arquivos de Pastos Bons-MA  
Rua 4012 - Amajós  
Pastos Bons - MA

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS/MA**

Número protocolo: 221021001 Data do Protocolo: 22/10/2021 09:23:55  
Interessado: J W SOUSA LIMA EIRELI  
Unidade destino: CPL

ASSUNTO INFORMAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A empresa J.W. CONSTRUÇÕES (J.W. SOUSA LIMA EIRELI - ME de CNPJ: 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada na Avenida Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. vem formalizar entrega da apólice nº 10-0775-0290221, seguradora Junto Seguro S.A CNPJ: 84.948157/0001-33, com sede Rua Visconde de Nácar, 1440-Centro Curitiba -PR. Que garante indenização, até o valo fixado na apólice se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - CPL

DOCUMENTOS APÓLICE SEGURO GARANTIA;



EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Data

Recebido por:

Número protocolo: 221021001 Data do Protocolo: 22/10/2021 09:23:55  
Interessado: J W SOUSA LIMA EIRELI  
Unidade destino: CPL

ASSUNTO INFORMAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A empresa J.W. CONSTRUÇÕES (J.W. SOUSA LIMA EIRELI - ME de CNPJ: 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada na Avenida Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. vem formalizar entrega da apólice nº 10-0775-0290221, seguradora Junto Seguro S.A CNPJ: 84.948157/0001-33, com sede Rua Visconde de Nácar, 1440-Centro Curitiba -PR. Que garante indenização, até o valo fixado na apólice se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - CPL

DOCUMENTOS APÓLICE SEGURO GARANTIA;



Protocolado por:

Data

Número protocolo: 221021001 Data do Protocolo: 22/10/2021 09:23:55  
Interessado: J W SOUSA LIMA EIRELI  
Unidade destino: CPL

ASSUNTO INFORMAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A empresa J.W. CONSTRUÇÕES (J.W. SOUSA LIMA EIRELI - ME de CNPJ: 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada na Avenida Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. vem formalizar entrega da apólice nº 10-0775-0290221, seguradora Junto Seguro S.A CNPJ: 84.948157/0001-33, com sede Rua Visconde de Nácar, 1440-Centro Curitiba -PR. Que garante indenização, até o valo fixado na apólice se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - CPL

DOCUMENTOS APÓLICE SEGURO GARANTIA;



EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Data

Recebido por:

[Assinaturas manuscritas]

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/10/2021 08:05:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0290221**

Proposta: **3158241**

Controle Interno (Código Controle): **803983730**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0290221.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

### DADOS DO TOMADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32 - AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150 - PASTOS BONS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221  
 Proposta: 3158241  
 Controle Interno (Código Controle): 803983730  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 468  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.500,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.500,00	04/11/2021	06/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/10/2021	11411507	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Assinaturas manuscritas]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

FOLHA: 470

PROC.: 150/2021

RUBRICA: 8

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 471

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 472

PROC.: 156/2021

RUBRICA: 8

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 473

PROC.: 156/2021

RUBRICA: CA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 474

PROC.: 156/2021

RUBRICA:

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 475

PROC: 156/2021

RUBRICA: CB

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221  
 Proposta: 3158241  
 Controle Interno (Código Controle): 803983730  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000



FOLHA: 476  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: 8

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%---do---  Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%---do--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---  original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365-----  -13%---  -----195/365-----  -73%---
-----30/365-----  -20%---  -----210/365-----  -75%---
-----45/365-----  -27%---  -----225/365-----  -78%---
-----60/365-----  -30%---  -----240/365-----  -80%---
-----75/365-----  -37%---  -----255/365-----  -83%---
-----90/365-----  -40%---  -----270/365-----  -85%---
-----105/365-----  -46%---  -----285/365-----  -88%---
-----120/365-----  -50%---  -----300/365-----  -90%---
-----135/365-----  -56%---  -----315/365-----  -93%---
-----150/365-----  -60%---  -----330/365-----  -95%---
-----165/365-----  -66%---  -----345/365-----  -98%---
-----180/365-----  -70%---  -----365/365-----  -100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 477

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 479  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221

Proposta: 3158241

Controle Interno (Código Controle): 803983730

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 180

PROC.: 15612021

RUBRICA:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290221  
Proposta: 3158241  
Controle Interno (Código Controle): 803983730  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290221.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 483  
PROC.: 50/2021  
RUBRICA: &

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0290221

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

FOLHA: 484  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_18102021\_082150\_431**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 485  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436\_18102021\_082211\_481**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas em azul]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 855720/2021

Emissão: 18/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 0xxAa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Registro: 0000011879

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 28/01/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670

CPF: 039.999.923-01

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 18 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 855720/2021

Emissão: 18/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 0xxAa

FOLHA: 487  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: (circled)

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.886.773-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.605.071-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.914.114-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 852742/2021

Emissão: 20/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: BwWw9

488  
15/6/2021  
FOLHA  
PÁG. 01  
PUBLICA: [assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.914.114-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/07/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 13/06/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

Registro: 0000011879

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinaturas manuscritas em azul]



FOLHA: 489  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 8

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CANTORIO DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Pastos Bons-MA  
Carlos Eduardo Mota Camacho  
Escrevente Autorizado

Podar Judiciário TJMA. Selo:  
TENT030858383U3KM00D25499,  
10/2021 17:15:22, Ato: 13.18, Total R\$  
12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013

*Jose Wilton Sousa Lima*  
J. W. Sousa Lima EIRELI-ME  
CNPJ 08.672.027/0001-32  
Jose Wilton Sousa Lima  
CPF 330.240.063-20  
Administrador

*Everton Silveira Coelho Ribeiro*  
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D  
RN 110060911-3

*Kaylma de Araújo Freitas*  
Kaylma Araújo Freitas  
CPF 062.580.733-28

*Manoel Sandro Noletto da Silva*  
Manoel Sandro Noletto da Silva  
CPF 705.888.563-04

REC. FIRMA

REC. FIRMA

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000539136  
de Firma - Financeiro  
000000539136

RECONHECIMENTO 049826  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, (2) EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO  
São João dos Patos, MA, 02 de abril de 2019. Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
Estatuário: R\$ 20,00 + FERC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 21,00. Selo: 539136, 539137

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO  
REGISTRADOR E TABELADOR: DIVYAN ALMEIDA SANTA BARBARA  
PARRIQUE DA BANDAIEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP: 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contatos@cartoriofj.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
TENT0308561A3J8BTYNE61U698,  
10/2021 17:15:22, Ator: 13.18, Total R\$  
12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
tps://selo.tjma.jus.br



CARTORIO DO 1º OFICIO  
Comarca de São João dos Patos-MA  
Carlos Eduardo Mota Como um  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures and marks]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.605.071-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 22/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

Registro: 0000011879

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M. G. C. PEREIRA

Registro: 0005451221

CNPJ: 27.341.951/0001-80

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F M PEREIRA DE SOUSA EIRELI

Registro: 0005450845

CNPJ: 41.180.504/0001-18

Data Início: 09/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Assinaturas manuais]

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

A) J W SOUSA LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Domingos Sertão nº 150, Bairro São José, Pastos Bons - Ma, inscrita no CNPJ 08.672.027/0001-32, neste ato representado pelo Sócio Administrador **José Wilton Sousa Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia nº 222, Bairro São José, Pastos Bons - Ma, CPF 330.240.063-20, CNH Nº 02544833320 expedida pela DNT/MA em 26/03/2018, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JORGE ANDRÉ GOMES SIQUEIRA**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111886063-2, residente e domiciliado na Rua Osmar da Costa Almeida nº 16, Bairro São José, Pastos Bons - Ma, CPF 049605071-01, CNH Nº 05325408863 expedida pela DNT/MA em 25/11/2015, adiante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 (DEZ) horas semanais.



Arquivo Judiciário TJMA, Selo  
AUTENT03085638E6XFK7HGK6W421,  
20/10/2021 17:15:22, Atos: 13 18, Total R\$  
R\$ 12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



CARTORIO DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Pastos Bons-MA  
Carlos Eduardo Mota Camagum  
Escrivente Autorizado

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (SEIS) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6270,00.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada Mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Patos Bons - Ma, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Patos Bons – Ma 18 de Agosto de 2020

Jose Wilton Sousa  
J W SOUSA LIMA EIRELI

Jorge André Gomes Siqueira  
ENGº JORGE ANDRÉ GOMES SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:

Rita Maria dos Santos Souza

NOME:  
RG: 040004412020-1

Aurilene Pontes dos Santos Siqueira

NOME:  
RG: 30387594-1

Order Judiciario TJMA Selo  
REC-FIR03085892E0UT2KTJE4M631,  
18/08/2020 09:18:05, Ato: 13 17 2,  
Parte(s): Jose Wilton Sousa Lima, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 4,84 Emol  
R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

[assinatura]

CANTORIO DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Patos Bons-MA



Order Judiciario TJMA Selo  
REC-FIR03085892E0UT22CRU88EG16,  
18/08/2020 09:19:04, Ato: 13 17 1,  
Parte(s): Jorge Andre Gomes Siqueira,  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 9,48  
Emol R\$ 8,50 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$  
0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

[assinatura]



Order Judiciario TJMA Selo:  
AUTENT030858RH809WT1JY0NUE02,  
20/10/2021 17:15:22, Ato: 13 18, Total R\$  
12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

[assinatura]



CANTORIO DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Patos Bons-MA  
[assinatura]  
Carlos Eduardo Mota Camargo  
Escrivente Autorizado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**847501/2021**  
 Atividade concluída

Página 1/3  
 FOLHA: 156/304  
 PROC.: 156/304  
 RUBRICA:

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
 Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348673** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/07/2020** Baixada em: **23/12/2020**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO** CPF/CNPJ: **06.052.138/0001-10**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA RITA DE CÁSSIA AYRES COIMBRA** Nº: **S/Nº**  
 Complemento: Bairro: **COHAB**  
 Cidade: **BURITI BRAVO** UF: **MA** CEP: **65685000**  
 Contrato: **001/2020** Celebrado em: **06/07/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 175.488,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO CÁGADOS E PONTA D'ÁGUA** Nº: **S/Nº**  
 Complemento: Bairro: **ZONDA RURAL**  
 Cidade: **BURITI BRAVO** UF: **MA** CEP: **65685000**  
 Coordenadas Geográficas: **14.935662, -23.508118**  
 Data de início: **06/07/2020** Conclusão efetiva: **03/10/2020**  
 Finalidade:  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO** CPF/CNPJ: **06.052.138/0001-10**  
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 20800.00 metro quadrado;**

**Observações**

**MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, MA 132 (POVOADO CÁGADOS AO POVOADO PONTA D'ÁGUA)**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 847501/2021**  
**27/05/2021, 16:25**  
**0Dxzw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Dxzw

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



FOLHA: 485  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: 

## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Carta Convite nº 007/2020/CPL PMBB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.052.138/0001-10, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Cid Pereira da Costa, portador do CPF/MF nº 396.805.843-72. O mesmo teve como objetivo os serviços de melhoramento de vias urbanas com revestimento primário na Zona Rural do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200348673

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/07/2020 à 03/10/2020 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210421378, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Buriti Bravo, Estado do Maranhão, 21 de maio de 2021

  
 Masson Mota Sá  
 Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847501/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847501/2021  
 27/05/2021, 18:15

Chave de Impressão: 0Dxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO



FOLHA: 486

PROC.: 156/2020

RUBRICA: [Signature]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no período de 06/07/2020 à 03/10/2020 os serviços de melhoramento de vias urbanas com revestimento primário, na Zona Rural do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20200348673.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1.00	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
2.00	<b>IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b>		
2.01	LIMPEZA DE FAIXA	M <sup>2</sup>	20.800,00
2.02	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M <sup>3</sup>	4.480,00
2.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	4.480,00
2.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA, DMT = 2,00 KM EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	11.200,00
2.05	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	4.480,00
3.00	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.01	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	M <sup>3</sup>	2.240,00
3.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO, DMT DE 2,50 KM A 5,00 KM - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE 14,00 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	4.480,00
3.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍCO DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	4.480,00
3.04	REVESTIMENTO EM PIÇARRA (SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	4.480,00

Buriti Bravo, Estado do Maranhão, 30 de outubro de 2020

[Signature]  
Cid Pereira da Costa  
CPF 396.805.843-72  
Prefeito Municipal

Praça Rite de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CEP: 65685.000  
CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
www.buritiba.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847501/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847501/2021  
27/05/2021, às 18:15

Chave de Impressão: 00xzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846213/2021

Atividade concluída

Página 1/1  
FOLHA: 156/2021  
PROC.: 156/2021  
RUPA: 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200366890** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2020 Baixada em: 04/05/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Barão de Grajaú UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 112/2020/SEMIH Celebrado em: 16/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 903.236,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Nº: S/Nº  
Complemento: TRECHO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ UF: MA CEP: 65660000  
Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085  
Data de início: 16/09/2020 Conclusão efetiva: 16/11/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 191295.12 metro quadrado;**

**Observações**

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRA OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882465/2018 E OPERAÇÃO 1063.084-85/2018.

Número da ART: **MA20210416331** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/04/2021 Baixada em: 04/05/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Barão de Grajaú UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 112/2020/SEMIH Celebrado em: 16/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 903.236,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Nº: S/Nº  
Complemento: TRECHO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ UF: MA CEP: 65660000  
Coordenadas Geográficas: -6.757587, -43.024085  
Data de início: 17/11/2020 Conclusão efetiva: 11/09/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 191295.12 metro quadrado;**

**Observações**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRA OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882465/2018 E OPERAÇÃO 1063.084-85/2018.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 17:38.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846213/2021

Atividade concluída

FOLHA: 488

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846213/2021

05/05/2021, 16:05

45D7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45D7Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/05/2021, às 17:38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
RUA SEROA DA MOTA, 314, CENTRO, CEP: 65.660-000  
BARÃO DE GRAJAÚ - MARANHÃO  
CNPJ 06.477.822/0001-44

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no período de 16/09/2020 à 03/05/2021 os serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato 073/2020 (Processo Administrativo nº 0112/2020) oriundo do processo de licitação modalidade Tomada de Preços 008/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882465/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.084-85/2018, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20200366890 e ART complementar de prazo nº MA20210416331.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
<b>1.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00
1.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	14,40
1.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
<b>2.00</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.01	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M <sup>2</sup>	127.530,08
2.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	191.295,12
2.03	LIMPEZA SUPERFICIAL DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M <sup>2</sup>	12.753,01
2.04	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L, RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	63.166,72
2.05	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATEIRAL 1ª CATEGORIA DMT 50 M, COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP, COM LÂMINA E ESCARIFICADOR - JAZIDA	M <sup>3</sup>	38.259,02
2.06	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - JAZIDA PARA OBRA	T.KM	300.027,36
2.07	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM 153 HP	M <sup>3</sup>	38.259,02
2.08	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, COM CONTROLE DO GC >= 95% DO PN COM MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	M <sup>3</sup>	38.259,02

Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 03 de maio de 2021

  
Claudimé Araújo Lima  
CPF 446.753.303-63  
Prefeita Municipal

FOLHA: 499  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846213/2021, em 05/05/2021 emita



Certidão nº 846213/2021  
05/05/2021, 17:38

Chave de Impressão: 45D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

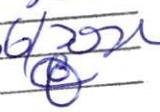
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 17:38.



FOLHA: 500  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: 

**LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

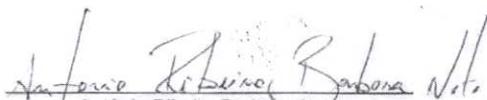
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 073/2020 (Processo Administrativo nº 0112/2020) oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 008/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882465/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.084-85/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Claudimê Araújo Lima, portadora do CPF/MF nº 446.753.303-63. O mesmo teve como objetivo a recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200366890 e ART complementar de prazo de execução nº MA20210416331

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 16/09/2020 à 03/05/2021 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210416429, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 03 de maio de 2021

  
 Antônio Ribeiro Barbosa Neto  
 Eng. Civil - RNP 191773954-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846213/2021, em 05/05/2021 em  
 emitida



Certidão nº 846213/2021  
 05/05/2021, 17:38

Chave de Impressão: 45D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHA: 501  
PROC.: 1848  
Página 1/4  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
810365/2019  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**  
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190232365** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2019 Baixada em: 18/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: AV. GETÚLIO VARGAS, 135 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65665000  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Contrato: 100/2017 Celebrado em: 27/11/2017  
Valor do contrato: R\$ 371.066,77 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS UF: MA CEP: 65665000  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Data de início: 27/11/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 138.00 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO BUEIROS CELULAR DE CONCRETO ARMADO CONFORME CONTRATO Nº 100/2017

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 810365/2019**  
03/04/2019, 09:14  
Ac8x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ac8x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/04/2019, às 13:43.



FOLHA: 503  
 PROC.: 150207  
 RUBRICA: 03



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro - CEP 65.665-000  
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e quem interessar possa, que a empresa J. W. Construções (J. W. Sousa Lima Eireli-ME) CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro (CREA 7647/D-MA e RNP 110060911-3), realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão no período de 27/11/2017 à 31/01/2019 os serviços de drenagem urbana utilizando bueiros tubulares de concreto armado, objeto do Processo Administrativo e Contrato sob o nº 100/2017, decorrentes da tomada de preços nº 004/2017. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20190232365 e ART de laudo técnico fiscalização nº MA20190233781

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO SINAPI	QTDE
<b>1.00 SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.01	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
1.02	Taxas	vb	MERCADO	1,00
1.03	Manutenção do canteiro.	mês	MERCADO	4,00
1.04	Mobilização e desmobilização.	und	MERCADO	1,00
1.05	Locação da obra	m	85323	138,00
<b>2.00 OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>				
2.01	Escavação manual em material de 1ª CAT	m <sup>3</sup>	MERCADO	10,00
2.02	Escavação mecânica de vala em material de 1ª CAT	m <sup>3</sup>	72915	540,00
2.03	Reaterro e compactação para bueiro	m <sup>3</sup>	73964	422,20
2.04	Demolição de dispositivos de concreto simples	m <sup>3</sup>	MERCADO	2,00
2.05	Remoção de bueiros existentes	m	MERCADO	6,00
2.06	Corpo de BSTC $\phi=1,00$ m PA 3	m	804040	138,00
2.08	Alvenaria de bloco estrutural	m <sup>2</sup>	89454	54,00
2.09	Boca de BSTC $\phi=1,00$ M	un	804416	10,00
<b>3.00 TRANSPORTE DOS INSUMOS</b>				
3.01	Transporte comercial c/ carroceria 15 t em rodovia pavimentada	t.km	5914479	8.627,70
3.02	Transporte comercial c/ basculante 10 m <sup>3</sup> em rodovia pavimentada	t.km	5914689	32.641,10
3.03	Transporte comercial c/ basculante 10 m <sup>3</sup> em leito natural	t.km	5914359	6.528,20
3.04	Transporte comercial c/ carroceria 15 t em leito natural	t.km	5914449	1.725,50

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Telefone: (99)3551-2328/2219  
 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810365/2019, em 03/04/2019 emitida



Certidão nº 810365/2019  
 05/04/2019, 13:43

Chave de Impressão: Ac8x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/04/2019, às 13:43.





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro - CEP 65.665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA: 503  
PROC.: 150/2019  
PUBRICA: [Signature]

4.00	LIMPEZA GERAL			
4.01	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	9537	500,00

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes.

São João dos Patos/MA, 31 de janeiro de 2019

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Gilvana Evangelista de Souza  
CPF 265.716.413-72  
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810365/2019, em 03/04/2019 emitida



Certidão nº 810365/2019  
05/04/2019, 13:43  
Chave de impressão: Ac8x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e contém 2 folhas

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Telefone: (99)3551-2328/2219  
E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/04/2019, às 13:43.

FOLHA: 504  
 PROC.: 1507/2019  
 RUBRICA: (S)

**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 100/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CNPJ 06.089.668/0001-33. O mesmo teve como objetivo a construção de bueiros para drenagem urbana com extensão de 138,00 utilizando tubos em concreto armado  $\phi = 1,00$  m, conforme licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2017.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, CREA 7647/D-MA e CONFEA 110060911-3.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 27/11/2017 à 31/01/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20190233781, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

\_\_\_\_\_  
 Macson Mota Sá  
 CPF 721.760.593-87  
 CREA 7167/D-MA - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810365/2019, em 03/04/2019 emitida



Certidão nº 810365/2019  
 05/04/2019, 13:43

Chave de Impressão: Ac8x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e contém 1 folhas



*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*



FOLHA: 505  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

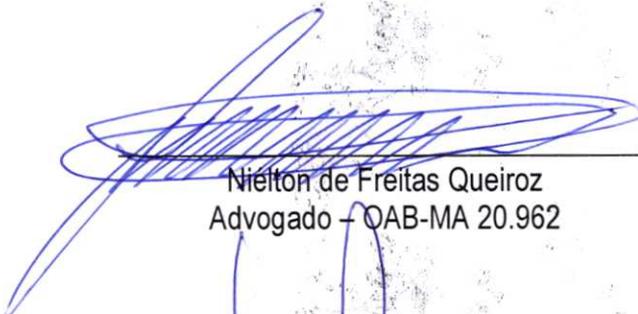
Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO (4.5.3.8)

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Nielton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA, do CPF/MF nº 021.327.173-70 e do seu Engenheiro Civil detentor de atestado de capacidade técnica, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, CREA-MA 110060911-3, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24 declaram sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que o referido Engenheiro participará permanente e efetivamente da execução dos serviços objetos do instrumento convocatório da licitação em referência.

  
Nielton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

  
Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil – CREA-MA 110060911-3



FOLHA: 506  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 0

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

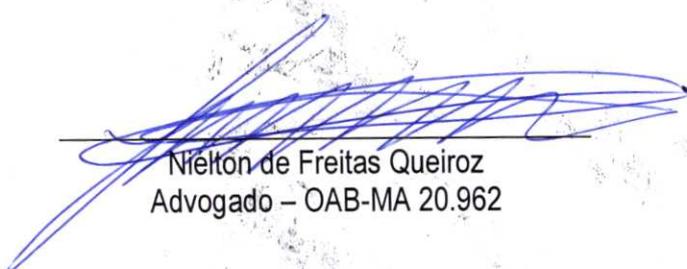
À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO (4.5.3.9)

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Nielton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que atende todas as normas relativas a saúde e segurança do trabalho, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e demais encargos.

Essa Empresa declara ainda que assumirá total responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho que eventualmente possam ocorrer durante o cumprimento do objeto da licitação em referência.

  
Nielton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com





FOLHA: 507  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: 8

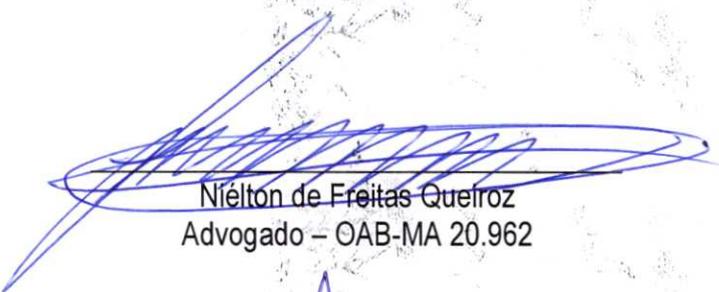
Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

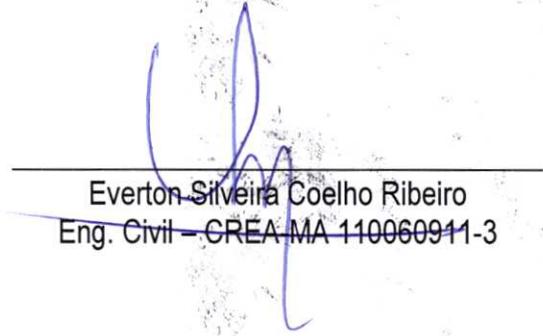
À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO (4.5.3.10)

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA, do CPF/MF nº 021.327.173-70 e do seu Engenheiro Civil detentor de atestado de capacidade técnica, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, CREA-MA 110060911-3, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24 declaram sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que o referido Engenheiro administrará pessoalmente e diretamente os trabalhos relativos ao objeto da licitação em referência.

  
Niélton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

  
Everton Silveira Coelho Ribeiro  
Eng. Civil – CREA MA 110060911-3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 508  
Página 1 de 1  
RUBRICA: 15/03/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certidão n°: 28635009/2021

Expedição: 18/09/2021, às 06:12:44

Validade: 16/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.672.027/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES)

**CNPJ:** 08.672.027/0001-32

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/09/2021, às 10h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 41ZNX9D.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** JOSE WILTON SOUSA LIMA

**CPF:** 330.240.063-20

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/09/2021, às 10h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 41ZNF4.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES)

**CNPJ:** 08.672.027/0001-32

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/09/2021, às 10h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 08/2021

**Última competência processada da RAIS:** 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4IZNo7D**.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.  
**CNPJ:** 08.672.027/0001-32  
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/09/2021, às 10h21  
**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

<b>Quantidade de Processos Por Situação:</b>  Procedentes com efeito para reincidência: 0 Procedentes sem efeito para reincidência: 0 Todos os demais: 0
--

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4IZOzdG.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



FOLHA: 513  
PROC.: 5612071  
RUBRICA: 8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** JOSE WILTON SOUSA LIMA

**CPF:** 330.240.063-20

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/09/2021, às 10h20

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4IZOpfh.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



FOLHA: 514  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten signature]

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

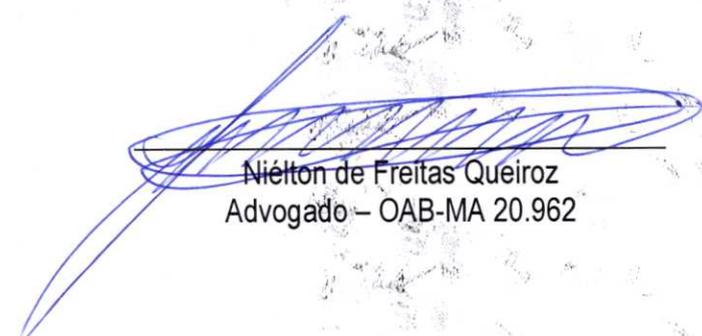
À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que por ocasião da futura contratação, a instalação do canteiro de obras, objeto da licitação em referência, será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento.

Essa Empresa declara ainda que disporá do aparelhamento, ferramentas, veículos leves e pesados, máquinas leves e pesadas para construção civil, equipamentos de proteção individual e coletiva bem como de pessoal técnico e não-técnico especializado considerados essenciais para a execução contratual.

  
Niélton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com





FOLHA: 515  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

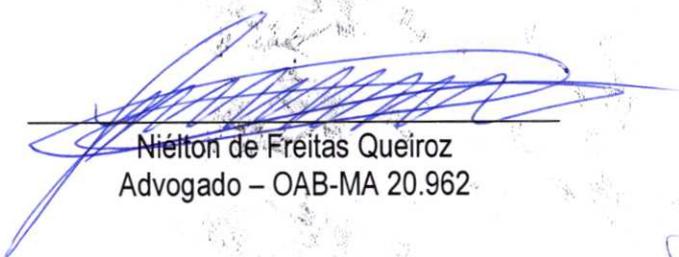
Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Nielton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, em caso de vencedora da licitação em referência, executará os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantidades fornecidas pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, bem como pelos preços e nos prazos constantes na sua proposta de preços.

  
Nielton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com





FOLHA: 516  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

## DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Niélton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHA: 517  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

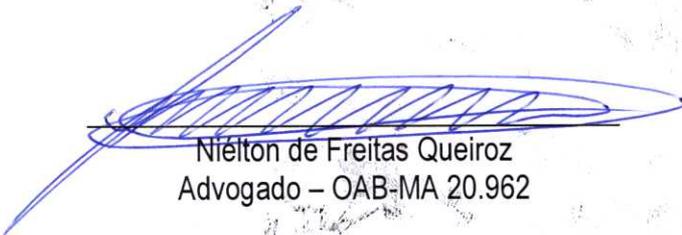
Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que, não há no seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos das administrações Públicas do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, na forma do artigo 9º, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

  
Niélton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com





FOLHA: 518  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Handwritten mark]

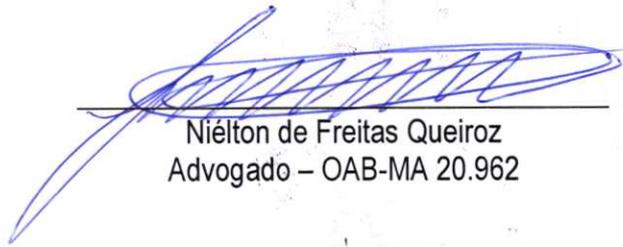
Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não existe no seu quadro de sócios, gerentes, administradores e diretores servidores públicos que sejam parentes, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em até terceiro grau ocupantes de cargos nos diversos órgãos das administrações Públicas do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, exercendo função de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento conforme dispõe o inciso X do artigo 117º da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores.

  
Niélton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962



FOLHA: 519  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA:

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 05 de novembro de 2021.

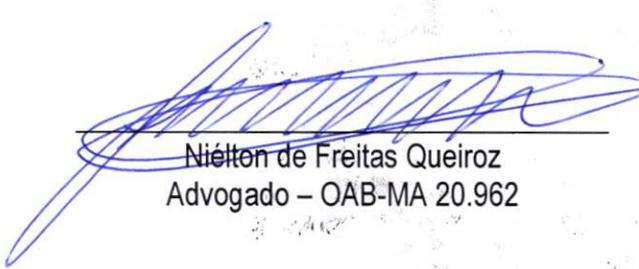
À  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro  
Barão de Grajaú – Maranhão  
CEP: 65.660-000

### DECLARAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021)

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Niélton de Freitas Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 000112207899-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 021.327.173-70, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que **não** visitou os locais onde serão executados os serviços mais mesmo assim tomou conhecimento de todos os seus aspectos que possam influir direta ou indiretamente na boa execução dos serviços, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, localização, acessos, trânsito e demais condições gerais para execução dos trabalhos.

Essa Empresa declara, ainda, sob as penalidades da lei que assume total responsabilidade por esse fato e informa que **não** o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, de qualquer reclamação e/ou reivindicação.

  
Niélton de Freitas Queiroz  
Advogado – OAB-MA 20.962

JW CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6  
Av. Domingos Sertão, 150, São José  
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA  
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com